



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

I PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.543.989-92, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realiza processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, da lei 14.133/21 e conforme previsto no Decreto Legislativo 111/2024, mediante as condições estabelecidas neste edital:

II - DO OBJETO

02.1 – Constitui o objeto deste edital a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break par os eventos realizados pela Câmara de Jupiá no ano de 2024, conforme especificação do item abaixo:

Nº	Qtd	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	400	Und.	Mini pastelzinho de carne bovina, frito, contendo peso mínimo de 20 gr, massa de farinha de trigo. Contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, carne bovina moída, água, óleo de soja, extrato de tomate, sal, tempero verde, ovo integral pasteurizado, proteína texturizada de soja, açúcar, cebola desidratada, caldo de carne, alho.	1,45	580,00
02	400	Und.	Mini coxinha, frita, recheada com frango temperado, contendo peso mínimo de 20 gr, massa de farinha de trigo. Contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, carne bovina moída, água, óleo de soja, extrato de tomate, sal, tempero verde, ovo integral pasteurizado, proteína texturizada de soja, açúcar, cebola desidratada, caldo de carne, alho.	0,99	396,00
03	400	Und	Mini rissoles de carne bovina ou frango, frito, contendo peso mínimo de 20 gr, massa de farinha de trigo. Contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, carne bovina	1,95	780,00



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

			moída, água, óleo de soja, extrato de tomate, sal, tempero verde, ovo integral pasteurizado, proteína texturizada de soja, açúcar, cebola desidratada, caldo de carne, alho.		
04	400	Und	Mini esfiras de carne bovina ou frango, fritas em óleo vegetal, contendo peso mínimo de 20 gr, massa de farinha de trigo. Contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, carne bovina moída, água, óleo de soja, extrato de tomate, sal, tempero verde, ovo integral pasteurizado, proteína texturizada de soja, açúcar, cebola desidratada, caldo de carne, alho e outros.	1,95	780,00
05	200	Und	Doce beijinho, com peso mínimo de 20 gramas, acondicionado em embalagem de papel colorido, contendo os seguintes ingredientes: Leite condensado, água, leite, açúcar, manteiga, coco seco, coco ralado e cravo da índia.	1,48	296,00
06	400	Und.	Doce brigadeiro de chocolate, contendo no mínimo 20 gramas, acondicionado em embalagens coloridas em papel, contendo os seguintes ingredientes: chocolate, Leite condensado, água, leite, açúcar, manteiga, caramelo e outros ingredientes aromatizantes.	1,355	542,00
07	30	Und.	Refrigerante sabores (coca cola, guaraná, laranja e limão) garrafa pet de 2l a 2,5l - refrigerante sabores (coca cola, guaraná, laranja e limão) garrafa pet de 2l a 2,5l	8,95	268,50
VALOR TOTAL DOS ITENS				3.642,50	

02.2 - Este edital está composto, além das condições específicas, os documentos a seguir:

2.2.1 - ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.2.2 - ANEXO II - PESQUISA DE PREÇO

2.2.3 - ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

2.2.4 - ANEXO IV - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

2.2.5 - ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

2.2.6 - ANEXO VI - PARECER JURIDICO

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a contratação tem valor significativamente inferior ao limite imposto



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

pelo mencionado inciso.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DO PARLAMENTO JOVEN

DESP. – 3 - 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VI - VALOR CONTRATADO

6.1 – A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, pagará o valor de R\$ 3.642,50 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais, com cinquenta centavos) pelos itens contratados.

VII - EMPRESA CONTRATADA

07.1 – Empresa contratada: **Marieli Henrichs - ME**, com sede Avenida Tupinambá, Bairro Centro, Cidade de Jupiá SC. Inscrita no CNPJ sob nº 15.736.395/0001-62.

VIII - FORMA DE PAGAMENTO

08.1 – O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal, conforme solicitação de fornecimento expedida pela Câmara de Vereadores de Jupiá SC.

IX - EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

09.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

X – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. Foram feitas consultas ao mercado, anexo II, sendo escolhida empresa que por apresentar menor preço global.

XI – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

11.1. Conforme justificativa apresentada na solicitação, anexo IV a este processo.

Jupiá, 16 de abril de 2024.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica, sendo, após análise do conteúdo, verificou-se que este Edital de Licitação cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sugerindo assim pela assinatura do presente Edital.

RAFAEL MICHELETTO
Assessor Jurídico
OAB nº 33.384